

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1070

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
02	04	04	FIGUEIROPOLIS-PREVI
103	09.272.0047.2134.0000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - RPPS	150.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Anulação:

02	04	04	FIGUEIROPOLIS-PREVI
109	99.999.0999.9998.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	-150.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL